

ADENDO I

PROCESSO SELETIVO Nº 003 / 2021 COORDENADOR PEDAGÓGICO - Garanhuns

O Senac - Departamento Regional de Pernambuco informa a **alteração** na ordem da etapas, conforme permissão legal disposta no item 9.2. do Comunicado de Abertura do presente processo seletivo, a saber: *“9.2. O Senac – Pernambuco se reserva o direito de proceder alterações no Comunicado, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inversões, inclusões ou exclusões, e, ainda, realizar mais de uma etapa na mesma data, mantida a concorrência/igualdade do procedimento.”*

Onde lê-se:

5.5. Etapa - Entrevista (etapa eliminatória e classificatória)

5.5.1. Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, por meio de uma de conversa não formal e realizada de forma on-line por profissional de RH e/ou gestor(a) da área requisitante.

5.5.2. Para esta avaliação será atribuída a pontuação de 0,00 a 10,00 (zero a dez).

5.5.3. Estarão habilitados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior à 07 (sete) pontos.

Leia-se:

5.5. Etapa - Avaliação Individual Comportamental (Fit Comportamental) (etapa eliminatória e classificatória)

5.5.1. Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características técnicas requeridas para o cargo ofertado, bem como do nível de domínio das competências comportamentais exigidas para o cargo, por meio de perguntas diversas que deverão ser respondidas com o mínimo de 400 (quatrocentas) palavras que serão respondidas de forma remota.

5.5.2. Para esta avaliação será atribuída a pontuação de aproveitamento no percentual de 0,0% a 100% (zero por cento a cem por cento).

5.5.3. Apenas os 10 (dez) primeiros colocados estarão habilitados para a próxima etapa.

Onde lê-se:

5.6. Etapa - Avaliação Individual Comportamental (Fit Comportamental)

5.6.1. Apenas os 10 (dez) primeiros colocados, a partir do resultado da Entrevista, serão convocados para essa etapa.

5.6.2. Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características técnicas requeridas para o cargo ofertado, bem como do nível de domínio das competências comportamentais exigidas para o cargo, por meio de perguntas diversas que deverão ser respondidas com o mínimo de 400 (quatrocentas) palavras que serão respondidas de forma remota.

Leia-se:

5.6. Etapa - Entrevista (etapa eliminatória e classificatória)

5.6.1. Apenas os 10 (dez) primeiros colocados, a partir do resultado do aproveitamento do Fit Comportamental, serão convocados para esta etapa. Havendo dois ou mais candidatos com o mesmo percentual de aproveitamento, os critérios de desempate elencados no **item 6.2** do Comunicado de Abertura do presente processo seletivo, serão utilizados.

5.6.2. Objetiva-se com essa etapa possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características e experiências requeridas, por meio de uma conversa não formal e realizada de forma on-line por profissional de RH e/ou gestor(a) da área requisitante.

5.6.3. Para esta avaliação será atribuída a pontuação de aproveitamento no percentual de 0,0% a 100% (zero por cento a 100 por cento).

5.6.4. Estarão habilitados os candidatos que atingirem pontuação de aproveitamento igual ou superior 50% (cinquenta por cento)

5.6.5 Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remar cadas.

Recife, 26 de agosto de 2021.